

# Projeto de Lei Nº

(Do Sr. Lael Varella)

Dispõe sobre reajuste de parâmetros, índices e indicadores de produtividade para fins de Reforma Agrária

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** - O art. 11 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com acréscimo de parágrafo único:

“**Art. 11** - .....

**Parágrafo único** – O período referido no *caput* deste artigo para reajuste dos parâmetros, índices e indicadores, é de quinze anos, não podendo ser modificado antes de decorrido esse período;

**Art 2º** – Os parâmetros, índices e indicadores presentemente aplicáveis em função desta lei, são os mesmos existentes em 1 de junho de 2005, e só a partir dessa data começa a correr o prazo de quinze anos estipulado no § 1º do artigo 11 da Lei 8629/93.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Presenciamos atualmente um *boom* da agricultura e pecuária nacionais. É a agropecuária que eleva o nosso PIB, faz com que a balança comercial seja altamente compensatória e sobretudo alimenta com vantagem nosso sofrido povo.

Quando políticas desastrosas de Reforma Agrária e outras congêneres vão lançando à margem da sociedade e das estradas milhares de nossos compatriotas, é ainda a grande produção nacional que os socorre, permitindo a confecção de cestas básicas que ficariam sem conteúdo se não fosse o esforço, a dedicação e a técnica empregados nas propriedades agrícolas por esse Brasil afora.

Se a varinha mágica de uma fada má fizesse de repente cessar, ou pelo menos diminuir consideravelmente, a produção agrícola nacional, os maiores atingidos num primeiro momento não seriam os produtores rurais, mas sim esses pobres que precisam para sobreviver do alimento que outros produzem.

É tal o mérito desses produtores, e tal a vantagem que o Brasil com isso haure, que um governo que se preze só pode querer apoiá-los, estimulá-los e premia-los de todos os modos, para que continuem e aumentem sua obra benfazeja. É o que normalmente fazem outros países, ciosos de sua agricultura.

No Brasil, porém, parece que produzir, dar condições de alimentação para o povo, exportar, fornecer divisas, equivale a uma maldição. Se não superarmos esse estigma ideológico, de que tudo deve reduzir-se a pequenas propriedades e de que a coletivização é o ideal do campo, estaremos irremediavelmente caminhando para o fracasso e para o abismo, abandonando o anseio de se tornar um dos países mais ricos e desenvolvidos do mundo.. Estaremos imitando o infeliz Zimbábue, que sob a vara de ferro de um ditador desalmado, passou em poucos anos da abundância para a fome mais atroz.

É preciso pois dar condições fáceis de produção para os produtores rurais. E uma das condições fundamentais é a estabilidade. Colocar sobre a cabeça de produtores, já constantemente ameaçados por hordas de invasores, mais a espada de índices que os oprimem e os obrigam a uma superprodução que não se exige nem da indústria, nem do comércio, nem do rendimento escolar nem de nenhuma atividade humana, é mais do que um contra-senso, é conspirar contra o País e discriminar de forma radical uma determinada classe, no caso a mais produtiva do país, pois não se exige produtividade dos assentados. A política de fixação de índices de produção por parte do governo é medida dirigista, de inspiração marxista, e torna-se especialmente perversa quando se atrela a ela a pena de desapropriação.

Acresce que a agropecuária está passando por um período de grandes dificuldades, quer no que se refere a problemas climáticos, como a seca no Sul do País, quer no que se refere aos preços do mercado internacional, menos compensadores. Este é o momento, mais do que nunca, de ajudar o produtor rural e não de oprimi-lo com índices inalcançáveis ou dificilmente alcançáveis. Não se pode, simplesmente sob alegação de que a técnica produtiva progrediu, querer aumentar índices que dependem também de outros fatores como o clima e o mercado.

O País já produz quatro vezes mais alimentos do que o necessário para suas necessidades. Já com os índices atualmente em vigor, se todas as propriedades agrícolas do Brasil os alcançassem plenamente, o País se veria às voltas com uma crise de superprodução inenarrável. Crise de armazenamento, de preços, de escoamento. Seria preciso queimar a produção, como ingloriamente foi feito com o café na primeira metade do século XX. Ante esse quadro, é o caso de aumentar os índices e exigir uma produção ainda maior? Ou esse aumento estaria atendendo a outros interesses não declarados?

Sobretudo, não sejamos hipócritas. É sabido que o aumento dos índices é propugnado por movimentos de invasões de terras, que a si mesmo se qualificam eufemisticamente de “sociais”, e que na verdade desejam lançar para a categoria de “improdutivas”, com uma só penada, propriedades que atualmente são altamente produtivas. E assim exercer sobre elas sua ânsia tirânica de invasões e depredações, até que possam, por mediação das desapropriações do INCRA, destruir nelas toda produção e transformá-las em favelas rurais, como a todo o momento o Brasil inteiro está presenciando estarecido, a respeito dos assentamentos de Reforma Agrária. Para citar um só caso, as terras da Fazenda Itamarati, de Olacyr de Moraes.

Em face de todo esse quadro, é imperioso congelar os índices de produtividade, por largo período, para o bem e tranqüilidade do povo brasileiro, da produção e da economia nacional.